



**REQUERIMENTO**      Número      /XI (      .ª)

**PERGUNTA**      Número      /XI (      .ª)

Expeça-se

Publique-se

/ /

O Secretário da  
Mesa

**Assunto: SEPNA e Protecção Animal**

**Destinatário: Ministério da Administração Interna**

*Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República*

Uma das áreas de intervenção da Guarda Nacional Republicana (GNR), através do Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente (SEPNA), é a do Controlo Sanitário e de Protecção Animal, prevista na alínea *d*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 22/2006, de 2 de Fevereiro, e no n.º 3 do artigo 5.º da Portaria 798/2006, de 11 de Agosto.

No entanto não existe informação estatística disponível publicamente sobre esta área de intervenção (existindo sobre outras) o que impossibilita uma percepção pública do trabalho do SEPNA nesta área.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio solicitar ao Governo, através do Ministério da Administração Interna, os seguintes dados:

Número de infracções (crimes e contra-ordenações) e diligências relacionadas com protecção animal (negligência, maus-tratos...) efectuadas pelo SEPNA entre 2002 e 2008.

Palácio de São Bento, 27 de Janeiro de 2010.

**A Deputada**

**Rita Calvário**